



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
2024

Campo Grande/MS

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 Composição da equipe.....	3
2. RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	4
2.1. Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAIN'T	4
2.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAIN'T.....	6
2.3. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de Auditoria	9
2.4. Benefícios Financeiros e Não Financeiros	11
2.5. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	14
3. CONCLUSÃO.....	21
ANEXO I - Ações de capacitação	23



1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (AUDIT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), vinculada ao Conselho Superior (COSUP), é um órgão técnico de avaliação e consultoria e tem a finalidade de contribuir, de forma independente e objetiva, com o aprimoramento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais, estando sujeito, na forma do disposto no art. 15 do Decreto nº 3.591/00, à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

A AUDIT/IFMS, no cumprimento das suas obrigações legais, apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2024 (RAINT/2024), elaborado de acordo com as normas contidas no Capítulo III da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União (CGU), tendo como objetivo o informe dos resultados dos trabalhos de Auditoria realizados em função das ações planejadas constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2024).

1.1 Composição da equipe

Durante o exercício 2024, a equipe de auditoria passou por alteração em sua composição e disponibilidade de servidores. A partir de janeiro, uma servidora foi contemplada com afastamento integral para cursar doutorado, afastando-se de suas atividades laborais durante todo o exercício.

Assim, a força de trabalho disponível durante o exercício foi de 4 servidores, incluindo a chefia, conforme quadro abaixo.

Equipe de Auditoria Interna – Exercício 2024				
Nome	Cargo	Função	Formação Acadêmica	Período na Auditoria
Angelo Borralho Hurtado	Auditor	Auditor-Chefe	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Gestão Pública Mestre em Administração Pública	Todo o exercício
Adriele Dzindzik Lins	Auditora	-	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Contabilidade, Perícia e Auditoria	Todo o exercício
Marcelo Moro Medina	Assistente em Administração	-	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Economia e em Direito Administrativo	Todo o exercício
Kétura Silva Paiva	Auditora (exercício provisório – IFPR)	-	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Recursos Humanos Mestre em Administração	Todo o exercício
Cristiane Alves da Silva Moura	Contadora	-	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Contabilidade Mestre em Ciências Contábeis	Afastamento para Doutorado

Fonte: Sistema SUAP



2. RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Segundo previsto na IN/CGU nº 5/2021, existe um rol mínimo de informações a serem apresentadas no RAIN'T, conforme transcrito abaixo.

Art. 11 O conteúdo do RAIN'T deve abordar, **no mínimo**:

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

No presente capítulo, as informações referentes à UAIG do IFMS serão apresentadas levando-se em consideração a ordem prevista no normativo.

2.1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

Item do Paint 2024	Ação/Atividade	Período e H/H previstos	Período e H/H utilizado (estimativa)
SERVIÇOS DE AUDITORIA			
1	Fundações de Apoio – Sobreposição de carga horária	Fevereiro a Agosto 700hs	Não realizada / Cancelada
2	Fundações de Apoio – Carga patrimonial	Fevereiro a Agosto 700hs	Não realizada / Reprogramada para o PAINT 2025
3	Folha de Pagamento	Fevereiro a Agosto 700hs	16/09 a 22/11 Ação finalizada por ausência de resposta do setor auditado / Reprogramada para o PAINT 2025
4	Evasão e retenção escolar	Agosto a novembro 1.400hs	Outubro/2024 a março/2025 1.197hs
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO			
6 e 7	Descrição no anexo II	01/01 a 31/12 200hs	01/01 a 31/12 671



MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS			
8	Monitoramento das recomendações pendentes	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		1200hs	400hs
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL			
9	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		100hs	50hs
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO			
10	Acompanhamento e assessoramento nas diligências dos órgãos de controle interno e externo	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		160hs	80hs
GESTÃO INTERNA			
11	Elaboração do PAINT 2025	01/09 a 30/11	17/10 a 21/11
		140hs	100hs
12	Elaboração do RAIN 2023	01/01 a 30/03	14/02 a 31/03
		140hs	100hs
13	Parecer do Relatório de Gestão 2023	01/02 a 15/03	18/03 a 31/03
		100hs	30hs
14	Contabilização dos benefícios	01/11 a 31/12	01/03 a 30/03
		40hs	20hs
15	Supervisão das ações de auditoria	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		500hs	300hs
16	Sistema e-CGU	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		240hs	280hs
17	Apoio administrativo	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		1.070hs	555hs
18	Assessoramento à Gestão e representação da AUDIT interna e externamente	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		256hs	50hs
19	Leitura do Diário Oficial da União	01/01 a 31/12	01/01 a 02/04
		224hs	65hs
20	Substituição da chefia nos afastamentos regulares	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		-	-
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT			
21	Reserva de Contingência	500hs	300hs

Fonte: AUDIT/IFMS



Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de auditoria	3.500	1.197
Capacitação	200	671 ¹
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	1.200	400
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental	100	50
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	160	80
Gestão interna	2.710	1500
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT / Reserva de contingência	500	300
Greve dos servidores da educação ²	-	1.464
Afastamento / Licenças para capacitação	-	2.708
Total	8.370	8.370

2.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

No quadro abaixo, estão dispostos os serviços de auditoria previstas no PAINT 2024 e sua situação na data de elaboração do presente relatório.

Serviços de Auditoria previstos no PAINT 2024	Item do PAINT 2024	Situação	Justificativa
Fundações de Apoio – Sobreposição de carga horária	1	Não realizado / Cancelada	Afastamento para Doutorado de membro da equipe
Fundações de Apoio – Carga patrimonial	2	Não realizada / Reprogramada para o PAINT 2025	Greve dos servidores da educação
Folha de Pagamento	3	Ação finalizada por ausência de resposta do setor auditado / Reprogramada para o PAINT 2025	Ausência de resposta do setor auditado
Evasão e retenção escolar	4	Realizada	-

Nos quadros seguintes, apresentamos um resumo dos trabalhos de auditoria realizados e a síntese dos resultados obtidos.

¹ Foram descontadas as horas referentes à licença-capacitação, para não contar em dobro com o período ausente.

² Estimativa de horas úteis do período de 03/04/2024 a 30/06/2024 (dia anterior ao retorno), multiplicado pela quantidade de servidores da Audit que aderiram à greve.



Ordem de Serviço nº 001/2024: “Folha de Pagamento”	Período de execução: 16/09 a 22/11
Resumo da ação e síntese dos resultados	
Ação pendente do PAINT 2024, a ação foi originalmente planejada para ser executada no primeiro semestre de 2024. Sua execução foi postergada para o segundo semestre em virtude da greve dos servidores da educação, ocorrida no primeiro semestre de 2024. Após o fim da greve, a equipe de auditoria trabalhou internamente nas demandas represadas e no planejamento das ações previstas, levando em consideração que os setores que receberiam as auditorias também possuíam elevado estoque de trabalho represado. Em setembro foi emitida Ordem de Serviço para execução da ação de auditoria na Folha de Pagamento, sendo encaminhado para a Diretoria de Governança de Pessoal do IFMS (Dipes), via Sistema e-CGU, a comunicação intitulada “formalização de início dos trabalhos”, informando o objeto, o objetivo, os prazos e termos da ação de auditoria, bem como solicitando a indicação de interlocutor capacitado para comunicação com a equipe de auditoria. Anexo à comunicação, foi encaminhado questionário de levantamento preliminar de informações, documento obrigatório que subsidia a definição do escopo do trabalho. Não houve resposta à comunicação, sendo encaminhada uma reiteração após a expiração do prazo. Em resposta (fora de prazo) à reiteração, veio a indicação do interlocutor, mas não foi encaminhada resposta ao questionário. Após a indicação, foi encaminhada Solicitação de Auditoria contendo pedidos de informações e acessos a sistemas. Também não houve qualquer resposta à S.A. Cumprir informar que durante todo o período a Audit esteve à disposição do setor, realizando por três vezes interlocuções pessoais com o gestor e o interlocutor designado, e, ainda, que a situação foi relatada à Reitora do IFMS em reunião presencial, que questionou o setor sobre os motivos que levaram à situação e solicitou imediato atendimento à Audit. Mesmo após a intervenção da Reitora, não houve qualquer comunicação do setor com a Audit. Considerando a relevância do tema e, principalmente, a materialidade envolvida, a Audit mantém a ação em seu planejamento, optando por reprogramá-la para o mês de junho, pós primeira entrega do PGD 2.0, novo modelo de gestão do teletrabalho e entregas no IFMS, adotado a partir de novembro de 2024.	



Ordem de Serviço nº 002/2024:
“Evasão e retenção escolar”

Período de execução: 14/10/2024 a 13/03/2025

Resumo da ação e síntese dos resultados

Trabalho que teve como objetivo avaliar os controles internos sistêmicos e locais no tratamento e mitigação da evasão e retenção escolar no IFMS.

Para tanto, a equipe de auditoria buscou, (i) a partir dos índices oficiais de evasão e retenção escolar disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha – PNP, diagnosticar e contextualizar os resultados do IFMS em relação à Rede Federal; (ii) verificar a adequação da execução da estratégia de permanência e êxito do IFMS; (iii) avaliar o atual estágio do IFMS em relação aos critérios considerados ideais pelo TCU para a Rede Federal no combate à evasão escolar; e (iv) avaliar se os mecanismos de controle interno existentes são capazes de garantir a execução dos processos de forma íntegra e livre de fraudes e erros.

Quanto aos índices de evasão e retenção, os dados extraídos da PNP demonstram que o IFMS apresenta alta evasão escolar, impactando negativamente na eficiência acadêmica da instituição. Destaca-se que a evasão na modalidade EaD é diretamente responsável pelos altos índices gerais do IFMS. A retenção apresenta níveis baixos, porém, seu resultado não está associado a uma alta eficiência acadêmica, mas sim à evasão elevada.

Quanto à execução da estratégia de permanência e êxito, constatou-se que o IFMS não a executa de maneira permanente e tempestiva. O PEIPEE encontra-se desatualizado e não alinhado ao PDI vigente. Não foi possível identificar atuação permanente/concomitante das comissões permanentes e locais no acompanhamento das ações de permanência e êxito.

Em relação aos critérios determinados pelo TCU, verificou-se que atualmente o IFMS atende a somente 22,22% dos critérios destinados às entidades que compõem a Rede Federal.

Por fim, em relação aos controles internos, não foi possível evidenciar a existência de procedimentos de controles estruturados que sejam capazes de fornecer segurança razoável de que os processos relacionados à permanência e êxito estejam pautados em ambiente íntegro e confiável que promova a eficiência, efetividade e eficácia para atingimento dos objetivos institucionais.

Em que pese as fragilidades identificadas, verificou-se que o IFMS executa uma série de ações e boas práticas institucionais de permanência e êxito, como os auxílios de assistência estudantil, alimentação escolar, programas de monitoria e bolsas estudantis, porém, diante da ausência dos relatórios de



monitoramento da comissão permanente, não foi possível mensurar e avaliar o grau de impacto e efetividade das ações.

Considerando o exposto, foram emitidas recomendações no intuito de contribuir para o fortalecimento da estratégia institucional e do processo de acompanhamento e monitoramento das ações de permanência e êxito do IFMS.

2.3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de Auditoria

2.3.1. Greve dos servidores da educação

O exercício 2024 foi marcado pela greve dos servidores da educação, ocorrida no período de 03/04/2024 a 26/06/2024, com retorno às atividades em 01/07/2024. Considerando a ampla adesão dos servidores do IFMS e o fato de os trabalhos de auditoria não serem enquadrados como atividade essencial, durante o período não houve execução de ações de auditoria.

Findada a greve, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental retomou seus trabalhos internos ciente que os setores/unidades do IFMS possuíam alta demanda represada (mais especificamente, a Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Extensão e a Diretoria de Governança de Pessoal, que possuíam trabalhos previstos no PAINT 2024).

Assim, considerando o contexto e a limitação humana da equipe de auditoria (duas auditoras para execução) e análise interna das possibilidades de atuação da equipe, definiu-se pela execução das ações de auditoria “Evasão e retenção escolar” e “Folha de pagamento”.

2.3.2. Reduções permanentes e temporárias de força de trabalho durante o exercício

Durante o exercício 2024, servidores lotados na AUDIT/IFMS usufruíram de licenças voltadas à capacitação e aperfeiçoamento. Tratam-se de direitos constantes na carreira dos servidores, adquiridos em conformidade com os normativos legais, e que trarão/trouxeram benefícios para o setor e para a instituição.

Considerando que nos últimos exercícios o efetivo de servidores lotados na AUDIT vem se reduzindo, o gozo de licenças inevitavelmente gera impactos na execução do PAINT. Cumpre registrar que os servidores usufruíram das licenças com autorização desta chefia imediata, pois obtiveram o direito regularmente e com entregas efetivas durante o período de



aquisição, não podendo ser punidos ou ter seus direitos tolhidos pelo número pequeno de servidores lotados no setor.

A partir de 26/12/2023, uma servidora da Auditoria Interna se afastou integralmente para cursar Doutorado (Afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*). Considerando que os trabalhos do PAINT 2024 – planejados em outubro de 2023 – são, na prática, “individuais”, a licença resultou na exclusão de umas das ações planejadas (Fundações de Apoio – Sobreposição de carga horária).

Durante o exercício, além da greve, dois servidores usufruíram da licença-capacitação, que se trata de uma licença remunerada de até três meses para capacitação profissional, obtida a cada 5 anos ininterruptos de exercício por parte dos servidores.

Assim, o calendário originalmente planejado no PAINT 2024, foi impactado e precisou ser adaptado³, conforme quadro abaixo.

SERVIÇOS DE AUDITORIA (PAINT 2024)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fundações de Apoio – Sobreposição de carga horária												
Fundações de Apoio – Carga patrimonial (Consultoria)												
Folha de pagamento												
Evasão e retenção escolar												
EQUIPE DE AUDITORIA (Exercício 2024)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu (1.968 hs)											
2				Greve (488 hs)					Licença Capacitação (500 hs)			
3				Greve (488 hs)								
4				Greve (488 hs)							Licença Capacitação (240hs)	

Fonte: Audit/IFMS

Verifica-se a redução em 4.172 horas em relação às horas-humanas planejadas no PAINT 2024, o que representa **aproximadamente 50% do planejamento** para o exercício 2024.

³ Na adaptação representada não estão sendo considerados as férias regulares, que naturalmente ocorreram durante o exercício, uma vez que já foram desconsideradas no cômputo das horas-humanas do PAINT 2024.



2.3.2. Ausência de manifestação do setor auditado

Durante o exercício 2024, novamente a equipe de auditoria se deparou com ausências de respostas/manifestações de setores envolvidos em ações de auditoria.

Em que pese a previsibilidade da realização das ações de auditoria (previstas em PAINT aprovado no ano anterior) e a realização de reunião de abertura dos trabalhos com o setor envolvido, a ação de auditoria “Folha de Pagamento” não obteve qualquer resposta/manifestação às Solicitações de Auditoria. Considerando a natureza operacional do objeto de auditoria, diferentemente de outros trabalhos em que foi possível a execução mesmo sem manifestação do setor auditado, dessa vez a ação precisou ser finalizada e reprogramada para o próximo exercício.

Cumprе registrar que o não atendimento pelo setor auditado implica em desperdício de recursos públicos, uma vez que foram investidos meses de trabalho da equipe de auditoria no planejamento da ação e que a servidora designada recebeu capacitação paga pela instituição para executar o trabalho de auditoria.

Segundo previsão regimental, *“as demandas da AUDIT devem ser atendidas de forma tempestiva e completa, **devendo ter prioridade administrativa na Instituição**. O atraso ou a recusa no atendimento poderão vir a ser reportados ao Reitor e ao COSUP”*.

Considerando os riscos envolvidos, bem como a previsão legal de reporte da situação, os fatos ora narrados foram levados ao conhecimento da Presidente do Conselho Superior e constam no presente RAINT para ciência dos demais conselheiros.

2.4. Quadro demonstrativo do valor dos Benefícios Financeiros e do quantitativo dos Benefícios Não Financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU

De acordo com o disposto na IN/CGU nº 10/2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, os impactos positivos decorrentes da implementação das recomendações da Auditoria Interna podem ser mensurados em duas classes de benefícios: financeiros e não financeiros.

Para tanto, se faz necessário a existência de Nexo Causal entre o impacto positivo e a recomendação da Auditoria Interna (causa x efeito).



2.4.1. Benefícios Financeiros

Definição: “*benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.*”

Durante o exercício 2024, não foram implementadas recomendações passíveis de serem mensuradas monetariamente.

Cumprir destacar que existem recomendações pendentes de implementação capazes de gerar benefícios financeiros, porém, ainda não implementadas pelos gestores do IFMS. Considerando que a sistemática de quantificação de benefícios financeiros e não-financeiros determina a contabilização de **benefícios efetivamente obtidos** (e não potenciais), a ausência de implementação por parte dos gestores prejudica o resultado apresentado.

Benefícios Financeiros				
Classe do benefício	2021	2022	2023	2024
Recuperação de valores pagos indevidamente a partir de ações de controle relacionadas à gestão de pessoas.	R\$ 4.186,78	-	-	-
Redução nos valores licitados, mantendo quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços	-	R\$ 525.660,00	R\$ 1.328.240,76	-
TOTAL	R\$ 1.858.087,54			

2.4.2. Benefícios Não-Financeiros (benefícios qualitativos)

Definição: “*benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária*”.

Durante o exercício 2024, foram quantificados 17 benefícios não-financeiros decorrentes da implementação de recomendações da Auditoria Interna, conforme demonstrado no quadro a seguir.



Recomendação	Classe do Benefício	Data da implementação	Setor Responsável
RA 001/2020 - PIT e RAD: Mapear os processos relacionados ao PIT e RAD	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	01/03/2024	PROEN
RA 003/2020 - Almoxarifados: Proceder à retirada dos materiais estranhos ao Setor de Almoxarifado	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	18/03/2024	PROAD
RA 001/2022 - Governança das Contratações - Instituir Política de Compras Compartilhadas.	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	04/04/2024	PROAD
RA 001/2022 - Governança das Contratações - Política de interação com o mercado.	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	04/04/2024	PROAD
RA 001/2022 - Governança das Contratações - Publicar o QDD anual.	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	04/04/2024	PROAD
RA 2/2023 - Governança em Inovação: Atualizar dados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial- INPI	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	30/04/2024	PROPI
RA 2/2023 - Governança em Inovação: Atualizar a página do NIT com a divulgação dos editais	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	30/04/2024	PROPI
RA 2/2023 - Governança em Inovação: Atualizar as informações da PROPI na Composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	30/04/2024	PROPI
RA 2/2023 - Governança em Inovação: Orientar formalmente a atualização da publicação das Atas e Reuniões do COEPE	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	30/04/2024	IFMS
RA 2/2023 - Governança em Inovação: Elaborar e/ou atualizar fluxos e manuais pertinentes às atividades da Inovação/NIT	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	30/04/2024	PROPI
RA 2/2023 - Governança em Inovação: Mapear os processos de Inovação do IFMS	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	30/04/2024	PROPI
RA 04/2021 - Termos de Execução Descentralizada (TEDs): Elaborar manual de procedimentos.	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	03/06/2024	PROAD
RA 001/2020 - PIT e RAD: Realizar levantamento, em conjunto com a DIRT, acerca das inconsistências de períodos anteriores	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	11/06/2024	PROEN
RA 005/2018 - Assistência Estudantil: Formalizar rotina de diligências	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	06/12/2024	PROEN
RA 003/2023 - Bibliotecas - Induzir a efetivação do fluxo/mapeamento de processo de aquisição de acervo.	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	18/12/2024	PROEN



RA 003/2023 - Bibliotecas - Elaborar orientação interna para padronizar o tratamento/destinação de doações na biblioteca.	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	18/12/2024	PROEN
RA 003/2023 - Bibliotecas - Difundir a utilização/acesso às plataformas virtuais.	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	20/12/2024	PROEN

Fonte: Sistema e-CGU

Os benefícios não-financeiros contabilizados em 2024 corresponderam, em sua totalidade, à dimensão “Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos”, que representa impactos positivos nos processos de apoio e/ou gerenciais da organização, fortalecendo os mecanismos de controle interno, transparência e *accountability*.

Comparado ao ano anterior, houve manutenção do número de atendimento de recomendações, porém, em números absolutos, ainda existe um alto estoque de recomendações não implementadas, representando inúmeros benefícios represados.

As recomendações de Auditoria Interna são oriundas de inconsistências que expõem a instituição a risco considerado elevado pela equipe de auditoria. Além de manter a instituição exposta a riscos já evidenciados, a não implementação das recomendações impacta diretamente nos resultados dos trabalhos da Auditoria Interna (contabilização dos benefícios).

Benefícios Não-Financeiros aferidos no período							
Dimensão do Benefício	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Resultado, Missão e/ou Visão	-	-	2	7	-	2	-
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	1	5	11	15	4	15	17
Total	1	5	13	22	4	17	17

Fonte: Sistema e-CGU

2.5. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

O PGMQ da Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS, aprovado pela Resolução/COSUP nº 15, de 16 de julho de 2021, destina-se a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna do IFMS.



2.5.1. Autoavaliação

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) pelas Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG), inclui a realização de avaliações internas e externas⁴ com o objetivo de verificar possibilidades de melhoria dos processos de trabalho de auditoria.

A avaliação interna visa aferir a qualidade dos trabalhos realizados e se dá por meio de atividades de monitoramento contínuo e de avaliações internas periódicas, que incluem a Autoavaliação IA-CM, a ser realizada uma vez por ano.

O modelo IA-CM demonstra os níveis pelos quais uma unidade de auditoria interna governamental pode progredir à medida que determina, monitora e implementa melhorias em seus processos e práticas de trabalho. Esse modelo foi estruturado em uma matriz, composta por blocos encadeados, o que demonstra a progressão dos macroprocessos-chaves (Key Process Area - KPA), a partir de uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) menos madura para uma com capacidades fortes, estruturadas e eficazes.

O IA-CM está estruturado em 5 níveis de maturidade (1 - Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; 5 – Otimizado), contém 6 elementos organizacionais (Serviços e Papel da Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e Accountability; Cultura e Relacionamento Institucional; Estruturas de Governança) e 41 macroprocessos-chaves (KPA).

Os KPA referem-se a processos/procedimentos de auditoria interna e possuem a descrição das atividades que devem ser desempenhadas para que a unidade de auditoria alcance os objetivos pretendidos. Cada KPA dispõe dos seguintes elementos: objetivo, atividades essenciais, produtos (evidências), resultados e exemplos de práticas institucionalizadas.

Para que um KPA seja considerado institucionalizado, é necessário que as atividades essenciais sejam cumpridas e estejam internalizadas na cultura da organização. Só pode-se

⁴ As avaliações externas possuem como objetivo a obtenção de uma opinião independente acerca do cumprimento de normas e procedimentos e da qualidade dos trabalhos executados. O item 3.3 do PGMQ ressalta que “a primeira avaliação externa será realizada em até 1 ano após a autoavaliação indicar o alcance do nível dois de maturidade, e as seguintes ocorrerão pelo menos uma vez a cada 5 (cinco) anos, conforme IN CGU nº 03/2017. Sendo assim, é importante ressaltar que a Audit não passou por avaliação externa, pois ainda não completou o nível dois de maturidade.



afirmar que uma instituição está em determinado nível se a mesma tiver todos os KPA do referido nível classificados como “existentes” e “institucionalizados”.

Dessa forma, percebe-se que o IA-CM é uma ferramenta de planejamento estratégico, que representa um roteiro para que a unidade de auditoria interna desempenhe suas atividades, possibilitando o levantamento de melhores práticas a serem implementadas e a melhoria dos processos.

Em 2024, a Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS realizou pela primeira vez a autoavaliação dentro do Sistema e-CGU, seguindo parâmetros de análise e evidenciação definidos pela CGU com base no modelo IA-CM.

A avaliação se deu no contexto de institucionalização do Nível 2 – Infraestrutura. Após a análise obtida, percebeu-se um **grau mediano** de institucionalização das atividades essenciais do nível 2, sendo: 71,2% (47/66) das atividades institucionalizadas; 6,1% (4/66) de atividades existentes, mas não institucionalizadas; e 22,7% (15/66) de atividades não existentes.

Dentre as práticas institucionalizadas, cumpre informar que **não houve avanços em 2024**, sendo mantido o mesmo grau de institucionalização encontrado nas autoavaliações anteriores.

Em relação às práticas existentes mas ainda não institucionalizadas, destaca-se o **KPA 2.5 (Estrutura de práticas profissionais e de processos)**, devido à inexistência de um manual de práticas profissionais próprio para a atividade de Auditoria Interna. Em que pese a utilização subsidiária do manual da CGU, o modelo IA-CM recomenda a elaboração de um documento interno próprio que possa corresponder à realidade da UAIG e da instituição em que atua.

Em relação às práticas não existentes, destacam-se os **KPA 2.6 (Plano de Negócio de Auditoria Interna)** e **2.7 (Orçamento operacional de Auditoria Interna)**, que não possuem nenhuma de suas atividades essenciais existentes no IFMS.

O **KPA 2.2 (Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas)** possui duas atividades essenciais não existentes [Atividade 3: Identificar os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria; Atividade 6: Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados]. Ambas dependem de



políticas/práticas institucionais inexistentes no IFMS, sendo a Gestão por competências e recrutamento interno, respectivamente.

Por sua vez, o **KPA 2.4 (Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas)** possui apenas uma de suas atividades essenciais não existente [Atividade 2: Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria]. O mapeamento do universo de auditoria depende de a organização ter um processo de gerenciamento de riscos em funcionamento, possibilitando a identificação dos riscos prioritários a serem considerados. Até o exercício 2024 não havia processo formalizado de Gestão de Riscos no IFMS, não sendo possível mapear o universo de auditoria com base nos riscos prioritários. A partir de 2024, o processo de Gestão de Riscos ganhou novos contornos, porém, ainda em caráter embrionário, não tendo maturidade suficiente para subsidiar um mapeamento de universo de auditoria.

O **KPA 2.5 (Estrutura de práticas profissionais e de processos)** possui ainda uma atividade essencial não existente [Atividade 3: Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças)]. Atualmente existem políticas institucionais que abordam os temas, porém, não há tratamento específico para as atividades de auditoria interna, conforme preceitua o modelo IA-CM.

Por fim, o **KPA 2.10 (Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas que sejam necessárias para executar suas funções)**, prevê a existência de uma política de acesso específica para a UAIG [Atividade 3: Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização]. Há previsão regimental de acesso, porém, é insuficiente para atendimento dos requisitos de qualidade e maturidade previstos no IA-CM.



2.5.2. Matriz IA-CM

Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA/CM						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecida como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
		Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4			
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8
		A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3				
		Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2				
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i> - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA3.6	Informações de custos - KPA 3.9	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14
		Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3		Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8		Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão acupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					



2.5.3. Plano de Ação

A partir dos resultados obtidos, foi definido um Plano de Ação contendo 6 ações necessárias capazes de fornecer o alcance dos requisitos mínimos de existência e institucionalização dos KPA pendentes, conforme quadro seguinte.

KPA	Atividade essencial	Ação necessária	Responsável
2.2	3. Identificar os conhecimentos, habilidades (técnicas e comportamentais) e outras competências necessárias para a realização das tarefas de auditoria.	Adesão formal/institucional das Deliberações da CCCI que tratam dos requisitos para o exercício e da gestão de competências na atividade de auditoria interna governamental	AUDIT / DIPES / COSUP
	6. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados	Avaliar a viabilidade da criação de um processo de recrutamento específico, tanto para servidores já pertencentes ao quadro institucional, quanto para novos servidores	AUDIT / DIPES
2.4	2. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria	Mapear o universo de auditoria do IFMS, com base nos riscos institucionais	AUDIT / DIGOV
2.5	3. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças)	Elaborar Manual de Orientações Técnicas e Práticas Profissionais da UAIG do IFMS	AUDIT / COSUP
	4. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI		
	5. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho		
	7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho		
	8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria		
2.6	5. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos	Elaborar Plano de Negócio da Atividade de Auditoria Interna, contendo: - periodicidade definida (bienal ou trienal) e - orçamento operacional aprovado pelo COSUP	AUDIT / COSUP
	6. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos		
	7. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio		
2.7	2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis	Elaborar Plano de Negócio da Atividade de Auditoria Interna, contendo: - periodicidade definida (bienal ou trienal) e - orçamento operacional aprovado pelo COSUP	AUDIT / COSUP
	3. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização		
	4. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional		
	5. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças		
2.10	3. Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização	Elaborar Política de Acesso e Autoridade da atividade de Auditoria Interna Governamental do IFMS	AUDIT / COSUP



2.5.4. Indicadores Gerenciais

Indicador	Forma de aferição	Resultado 2024	Explicação
Tempo médio de realização das auditorias	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias	112 dias (úteis)	Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias (apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria)
Horas-Humano (HH) médio das auditorias	HH Utilizado / Auditorias Realizadas	1.197 hs	HH médio alocado aos trabalhos de auditoria (apoia a avaliação sobre o esforço - e o custo - despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados)
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	HH Alocado ao Paint / HH Total	41,81%	Percentual de trabalhos de auditoria na composição do Paint (apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG)
Eficácia das recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	34,56%*	Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão (apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas)
Cumprimento das ações do PAINT	Ações realizadas / Ações previstas no PAINT	85%	Percentual do cumprimento do Paint no ano. (mensura a capacidade de realização dos trabalhos previstos no Paint pela equipe da auditoria interna)
Benefícios financeiros	Benefícios Financeiros / Ano	-	Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano (proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna)
Benefícios não-financeiros	Benefícios não-financeiros / Ano	17	Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano (proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna)

*Dado atualizado em 31/03/2025

Fonte: AUDIT/IFMS; Sistema e-CGU.



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto no presente RAINT 2024, conclui-se que a Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS executou 85% do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024. Considerando o contexto apresentado durante o exercício 2024, trata-se de um resultado satisfatório diante das limitações de pessoal na equipe de auditoria e a recorrência de limitações impostas aos trabalhos de auditoria (ausência de postura colaborativa dos setores auditados).

Consideramos que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos e inconsistências identificados em seus trabalhos, buscando assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais.

Em relação aos benefícios gerados pela implementação das recomendações da Auditoria Interna, houve manutenção do número de implementações em relação ao último exercício. Porém, existe ainda um elevado estoque de recomendações não implementadas pelos gestores, situação essa que, além de represar benefícios financeiros e não-financeiros, mantém o IFMS exposto a riscos que já poderiam estar mitigados.

O exercício 2024 também ficou marcado pela 1ª autoavaliação do PGMQ realizada no Sistema e-CGU, onde verificou-se as lacunas em relação aos KPA's previstos no modelo IA-CM. Foi elaborado um Plano de Ação com o intuito de prover as melhorias necessárias para o atingimento no Nível 2.

É importante ressaltar que as ações da Auditoria Interna devem ser entendidas como de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submeto o presente relatório ao conhecimento dos Conselheiros do COSUP, de modo a possibilitar o atendimento da diretriz estabelecida no Art. 12 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, e à Controladoria-Geral da União, via Sistema e-CGU, para atendimento da diretriz estabelecida no Art. 13 da supracitada instrução.



Art. 12 As UAIG devem comunicar o RAINT ao Conselho de Administração ou instância equivalente, ou na sua ausência, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

Art. 13 As UAIG devem encaminhar o RAINT à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.

Por fim, informa-se que o presente relatório foi encaminhado nesta data para publicação no site oficial do IFMS⁵.

Campo Grande, 31 de março de 2025

Angelo Borralho Hurtado
Auditor-Chefe
(Port. IFMS nº 414/2020 – DOU de 17/03/2020)
AUDIT/IFMS

⁵ <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria/relatorios-de-auditoria> (Raints no final da página)



ANEXO I

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas, no exercício 2024						
Servidor	Mês	Carga horária	Curso	Tema	Instituição realizadora	Total de horas por servidor
Angelo Borralho Hurtado	Fevereiro	30	Controle em 5 dimensões	Controle	ENAP	48
	Maio	8	Lidera Ms - Capacitação de Novas Lideranças - Módulo 2 : Governança, Integridade e Gestão de Riscos	Governança e Gestão	IFMS	
	Outubro	10	Parcerias Públicas – Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação	Geral	ESCOEX – TCE/MS	
Adriele Dzindzik Lins	Março	20	Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público	Auditoria	Capacity Treinamentos	470
	Abril	450	Gestão de Riscos no Setor Público	Governança	CEGESp	
Cristiane Alves da Silva Moura	Setembro	25	Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado	Auditoria	ENAP	65
		16	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Auditoria	ENAP	
		24	Elaboração de Relatórios de Auditoria	Auditoria	ENAP	
Kétura Silva Paiva	Novembro	210	Auditoria em Licitações e Contratos Público	Auditoria	Educamundo	420
		210	Compliance no Setor Público	Governança	Educamundo	
Marcelo Moro Medina	Março	40	Lei nº 8112/90 e suas alterações	Geral	ENAP	88
	Junho	8	Auditoria Financeira no Ministério na Educação	Auditoria	CGU	
	Outubro	16	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Auditoria	ENAP	
		24	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Auditoria	ENAP	

Fonte: Sistema SUAP